



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matrix, 73

Telefone, 340

~~OFFICINA DE~~.....

ITAPUÍ, 10 de outubro de 1979

LEI Nº 1.056

DE 10 DE OUTUBRO DE 1979

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL CONTRATAR ADVOGA
DO PARA COBRANÇA DA DÍVIDA
ATIVA MUNICIPAL.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

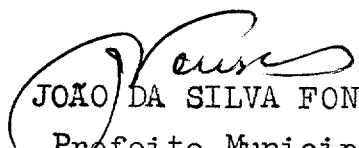
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar os serviços profissionais de advogado, a fim de efetuar a cobrança da Dívida Ativa Municipal.

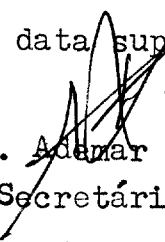
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 10 de outubro de 1979


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Bel. Ademar Cafeo
Secretário